CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026

RETIFICAÇÃO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 729/2025, tornam público aos licitantes interessados em participar da sessão da Concorrência Presencial nº 01/2026, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações comunicacionais junto a públicos de interesse, **a retificação da resposta referente ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa IMAGEM ÚNICA PROPAGANDA, especificamente quanto ao teor da resposta ao QUESTIONAMENTO 03**:

QUESTIONAMENTO 03 - Na apresentação das peças da Ideia Criativa, as mesmas: a) Poderão ser apresentadas soltas? b? Podem ser impressas em formato A3 ou maior, desde que caibam dobradas no envelope apócrifo fornecido? b) Temos de seguir algum tipo de papel, gramatura ou podem ser impressas a livre critério da licitante? c) No caso de peças eletrônicas, como deverão ser as mesmas acondicionadas?

Resposta retificada apresentada pela unidade técnica: *O invólucro 1 terá as seguintes características e medidas: papel pardo, 31 cm de altura e 40,5 cm de largura. O material a ser encaminhado por meio do invólucro 1* ***poderá ser dobrado****, mas, sem sofrer quaisquer marcações que possam permitir a identificação dos proponentes. Quanto ao tipo de papel e gramatura, desde que caiba no invólucro, não haverá quaisquer restrições. Junto com um o invólucro 1 será disponibilizado um pen drive, formatado, com identificação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e capacidade de, pelo menos, 1 Giga. O material encaminhado por meio do pendrive terá de ter os metadados removidos, e títulos, nomes de arquivos etc. não poderão permitir a identificação dos proponentes.*

Assim, diante das informações prestadas pelo setor técnico sobre as questões apresentadas, é o que se tinha a esclarecer.

Goiânia, 08 de abril de 2026.

Paulo Henrique Borges da Silva
Agente de Contratação Substituto
Portaria nº 729/2025